

matricula
085464ficha
001

ITU, 23 de Abril de 2013

Um imóvel rural, sem benfeitorias, denominado FAZENDA CAMPININHA (GLEBA A-01), situado na Estrada Municipal Itu-152 a 2.370m da SP-079 - km 58, no Bairro Campininha, neste Município, com área de 2,0000ha, com a seguinte descrição:- "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AHG O 0400, de coordenadas (7.412.312,04m e 264.403,62), localizado no cruzamento da linha de divisa, entre a Fazenda São Miguel (matrícula nº 24.745) de propriedade do espólio de Juljan Deiter Czapski e a Estrada Municipal Itu-152 e segue confrontando com a referida estrada de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de Itu até o vértice 405A com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice AHG O 0400 segue com 117°01'59" e 39,14m até o vértice AHG O 0401 (7.412.294,25m e 264.438,49m); deste segue com 108°06'09" e 24,41m até vértice AHG O 0402 (7.412.286,66m e 264.461,69m); deste segue com 97°23'41" e 25,02m até o vértice AHG O 0403 (7.412.283,44m e 264.486,50m); deste segue com 90°45'45" e 34,92m até o vértice AHG O 0404 (7.412.282,98m e 264.521,42m); deste segue com 107°58'41" e 38,45m até o vértice AHG O 0405 (7.412.271,11m e 264.557,99m); deste segue com 117°12'60" e 19,88m até o vértice 405A (7.412.262,02m e 264.575,66m); deste deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "A-02" até o vértice AHG P 0395 com o seguinte azimute e distância: do vértice 405A segue com 195°38'52" e 190,62m até o vértice AHG P 0395 (7.412.078,47m e 264.524,25m); deste deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda São Miguel (matrícula nº 24.745) de propriedade do espólio de Juljan Deiter Czapski até o vértice AHG O 0400 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice AHG P 0395 segue montante por um filete d'água sem denominação com 326°10'27" e 46,41m até o vértice AHG P 0396 (7.412.117,02m e 264.498,42m); deste segue com 320°15'60" e 73,78m até o vértice AHG P 0397 (7.412.173,75m e 264.451,26m); deste segue com 347°15'20" e 63,71m até o vértice AHG P 0398 (7.412.235,90m e 264.437,20m); deste segue por uma linha com 319°36'30" e 92,56m até o vértice AHG M 0479 de coordenadas (7.412.306,39m e 264.377,22m); deste deflete a direita e segue com 77°56'05" e 27,00m até o vértice AHG O 0400 (início da descrição), fechando assim o perímetro com uma área total de 2,0000ha". Todas as coordenadas aqui descritas estão

CONTINUA NO VERSO

1/1

matricula

085464

ficha

001

verso

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de São Paulo (Cod. Internacional 93.800) de coordenadas SIRGAS-2000 E 323.390.708 e 7.393.902,042 e de Varginha (Cod. Internacional 91.930) de coordenadas SIRGAS-2000 E 454.968.971 e 7.617.727,294 encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr, tendo como Datum SIRGAS-2000.

PROPRIETÁRIO: MILTON PEREZ HOLLAENDER (RG n° 3.043.104-SSP-SP - CPF n° 187.909.338-34), brasileiro, engenheiro, assistido por sua mulher ROSICLÉ RUBEN DE HOLLAENDER (RG n° 22.694.692-7-SSP-SP - CPF n° 161.018.473-49), brasileira, bibliotecária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Macaé n° 68, Bairro do Sumaré, em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 - Matrícula n° 82.708, em 19.03.2012, neste Registro.

CONTRIBUINTE: INCRA sob n° 950.165.480.401-1, em maior área.

A Oficial, Ilza Persona Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

NADA MAIS CONSTA

PROTOCOLO : 190510

Certifico e dou fé, que em relação ao imóvel da matrícula referida nada mais consta, do que já foi relatado nesta certidão, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parag. 1° da Lei 6.015/73, com referência a alienações e constituições de onus reais. A presente certidão não supre as demais certidões exigidas por lei.

Itu, 23 de abril de 2013
as 09:04:14 hs

OFICIAL : ILZA PERSONA FIORAVANTI

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITU

Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro

Ao SERVENTUÁRIO	23,13
Ao ESTADO	6,57
Ao I.P.E.S.P.	4,87
Ao SINOREG	1,22
Ao TRIBUNAL	1,22
TOTAL	37,01

GUIA
77

PARA FINS NOTARIAIS O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE
30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12 D).